

### Despacho n.º 21/PRES/ESHTE/2014

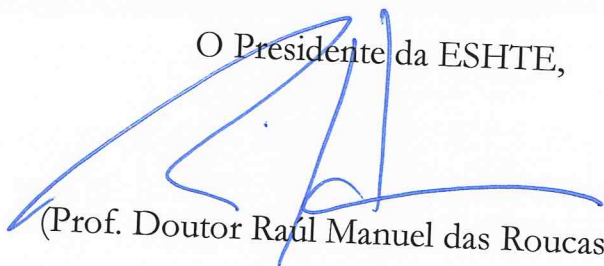
No uso da competência que me é atribuída pelo artigo 28.º, aplicável por remissão expressa no n.º 2 do artigo 66.º, ambos dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Exa., o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, designo a seguinte composição da Comissão Eleitoral para a eleição do Provedor do Estudante da ESHTE:

- Presidente – Cláudia Alexandra Colaço Lourenço Viegas, equiparada a professor adjunto;
- Representante da lista candidata - Maria José Pereira Pires, equiparada a professor adjunto.

Notifique-se o Presidente da Comissão, para seguimento do processo eleitoral, nomeadamente no que respeita à devida diligência para verificação da aceitação das listas entregues dentro do prazo estipulado no calendário eleitoral.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)